



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1.273

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Com 1273	FL. 08

EMENTA: - Autoriza a Mesa Executiva da Câmara de Vereadores a doar livros.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Art. 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara de Vereadores autorizada a fazer doação, à Biblioteca Municipal Raul de Leoni, dos seguintes livros, pertencentes à sua Biblioteca:

- I - Coleção Vovô Felício - 6 (seis) volumes - Editora Companhia Brasileira de Divulgação de Livros;
- II - Coleção Maravilhas da Vida - 4 (quatro) volumes - Editora ao Livro Técnico S.A.;
- III - Coleção Paraíso da Infância - volumes 2 a 6 - Editora Egéria;
- IV - Walt Disney - do Ícaro à Astronave e do Remo ao Transatlântico - Boa Leitura Editora S.A.;
- V - Jóias da Literatura Infantil - Volumes 5 e 6 - Livraria Martins Editora S.A.;
- VI - Trópico - Enciclopédia Ilustrada em cores - Volumes 1, 2, 3 e 5 - Livraria Martins Editora S.A.; e
- VII - Enciclopédia Britânica BARSÁ - Volumes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1974.

NELSON DOS SANTOS GONÇALVES - Prefeito

Mod 002

Projeto de Deliberação nº 027/74, de 15.10.1974
Autor: COMISSÃO EXECUTIVA.

